



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3065, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2181, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0801-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0801.11000000.000 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0801.11070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
0801.11073630.000 - PROMOÇÃO DO TURISMO
0801.11073632.096 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (210).....	Cz\$ 1.500.000,00
- SOMA.....	Cz\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2° - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1°, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

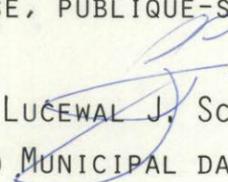
ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 1988.


ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEVAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO